



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 271, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba - COMAS, para o biênio 2015/2017".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.275, de 28 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.026, de 12 de junho de 2012, e Lei nº 2.175, de 11 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA – COMAS**, para o biênio 2015-2017, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA:

Titular : Marcelo Paiva de Medeiros – RG: 31.420.206-4;
Suplente : Jonas Fontes dos Santos - RG: 26.145.189-3;

Titular : Danielly Patrícia Pegoretti Barbosa - RG: 23.805.651-8;
Suplente : Ana Paula dos Santos Oliveira - RG 32.628.847-8;

Titular : Ângela Cristina dos Santos Sbruzzi - RG 19.803.542-4;
Suplente: Carmen Silvia Landim Ferreira - RG 28.454.960-5.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular : Márcia Paiva de Medeiros Pinto - RG 23.741.655-4;
Suplente: Luciana Kelly de Oliveira Silva – RG: 33.010.648-X.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular : Deodoro Lewin – RG: 10.876.739;
Suplente: Inês Valim Coelho – RG: 14.544.791-1.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular : Neiva Venture Santos – RG: 12.437.416-5;
Suplente: Gustavo Augusto Gonçalves de Oliveira - RG: 33.159.972-7;

Titular : Maria Aparecida Alves – RG: 12.256.092-9;
Suplente: Lindalva Galvão Nepomuceno Gutiérrez - RG: 1.849.092-9.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO:**

Titular : Vânia Aparecida Nunes de Souza Silva - RG: 14.544.788-1;
Suplente: Delano da Silva Caldas – RG: 28.645.060-4.

f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Titular : Izabel Donizetti da Silva Santos – RG 17.596.862-7;
Suplente: Josiane Nunes Moreira dos Santos – RG: 40.513.213.

**g) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO:**

Titular : Ana Angélica Andrade Antunes de Oliveira – RG 25.305.001-07;
Suplente: Renata Shiraishi Rego – RG 16.841.962-2.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

**a) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS DE
TRANSFERÊNCIA DE RENDA E OU PARTICIPANTES DOS PROJETOS SOCIAIS:**

Titular : Janaina Las Fernandes Silva Santos - RG: 41.101.940-5;
Titular : Vicente Celestino Araújo - RG: 18.731.712-4;
Suplente: Rosinete Maria Soares – RG: 21.270.974-04
Suplente: Julia Willy Lasagno – RG: 40.013.171-17

**b) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, REPRESENTANDO OS EMPREGADOS DO MENCIONADO SETOR:**

Titular : Sidineia Maciel Matos Diogo - RG: 8.393.390-6, Casa Beija Flor;
Titular : Maria Alaíde de Macedo - RG: 23.574.740-3, Lar São Francisco de Assis;
Titular : Charlene Aparecida Teles Capelete – RG: 33.927.970-9, Luz do Caminho;
Suplente: Renata Cristina da Silva Nunes – RG nº 33.449.864-8, APAE.
Suplente: Vago;
Suplente: Vago.

**c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL:**

Titular : Leda Maria Goulart - RG: 32.184.496-1
Titular : Iara Freire da Costa – RG: 24.476.541-8;
Suplente: Analine Cristina Loch – RG: 128.395.115-6
Suplente: Vago.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

d) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES CIVIS:

Titular : Ana Matilde Feijão Aguilár - RG: 2.705.104-3;
Titular : Sonia Maria Pereira de Sousa - RG: 35.489.640-4;
Suplente: Cássia Regina Faria Nogueira – RG: 9.500.995-4
Suplente: Vago.

e) REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS:

Titular : Maria de Lourdes Lourenço - RG: 23.741.682-7;
Suplente: Ivone Eugenia Amaral Brito – RG: 6.518.864-0.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo prazo de 02 (dois) anos – biênio 2015/2017.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverá adotar providências para que sejam preenchidos os cargos vagos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de abril de 2015.


ANTONIO CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal

Publicado em 15/04/2015

No Jornal Local Expresso

Caicira - Ed. 1126